



RESOLUÇÃO Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"Revoga o artigo 91, do Regimento Interno da Câmara. (Resolução 1/71)".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DR. ORLANDO FREIRE DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica revogado, em todos seus termos, o artigo 91, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara.

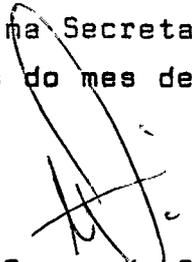
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.990.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.990.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.